PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06532/15

Autor: UBALDO FERNANDES
Data: 16/06/2015
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pessoas Portadoras de Anemia Falciforme do Rio Grande do Norte - APPAF/RN**, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pessoas Portadoras de Anemia Falciforme do Rio Grande do Norte - APPAF/RN,** com sede nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de maio de 2015.

Franklin Capistrano - Presidente
Luiz Almir - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 18 de junho de 2015